

Nº 10 de 30 de janeiro de 2026

RFB ALERTA: EMPRESAS COM DECLARAÇÕES ATRASADAS DEVEM SE REGULARIZAR

A Secretaria da Receita Federal do Brasil informou que mais de 6 milhões de contribuintes estão com pendências na entrega de obrigações acessórias. Desse total, 1.531.822 empresas correm o risco de ter o CNPJ declarado inapto caso não regularizem a situação dentro do prazo estabelecido.

De acordo com o órgão, 41,67% dos CNPJs com pendências pertencem a Microempreendedores Individuais (MEIs). Em muitos casos, o CNPJ foi aberto, mas nenhuma declaração anual do MEI (DASN-SIMEI) foi entregue, mesmo quando a empresa não teve movimentação.

As principais irregularidades estão relacionadas à ausência de envio de declarações fiscais obrigatórias, como a DASN-SIMEI, o PGDAS-D do Simples Nacional, a DCTF e a DCTFWeb, além da DEFIS, da ECF e da EFD-Contribuições.

As comunicações da Receita Federal começaram a ser enviadas em outubro de 2025. A partir do recebimento do aviso, os contribuintes têm 30 dias para regularizar as pendências. A consulta da situação fiscal pode ser feita de forma online, pelo [Portal e-CAC, na opção “Consulta Pendências – Situação Fiscal”](#).

Para regularizar, basta transmitir as declarações em atraso ou corrigir eventuais erros cadastrais no CNPJ. Todo o processo é digital, sem necessidade de comparecimento presencial às unidades da Receita Federal.

Caso a empresa não regularize a situação, poderá sofrer multas e ter o CNPJ declarado inapto após 90 dias, o que impede a emissão de notas fiscais, dificulta o acesso a crédito bancário e a celebração de contratos com órgãos públicos. Empresas optantes pelo Lucro Real também podem ter o lucro arbitrado pela Receita.

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Tributário



A Receita Federal reforça a importância de manter as obrigações fiscais em dia para garantir a continuidade das atividades e evitar prejuízos operacionais e financeiros.

Para acessar a íntegra da notícia, [clique aqui](#).

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributario@fiemg.com.br.